



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 307/2023

“Institui o Dia Municipal de Alfabetização e cria programa de Soletração no município de Santa Bárbara d'Oeste dá outras providências.”

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Alfabetização, destinado a destacar a importância da leitura e escrita, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro, quando se comemora o dia Nacional de Alfabetização.

Art. 2º - Com a finalidade de incentivar a alfabetização, a prática da leitura e o letramento das pessoas, especialmente dos alunos matriculados na rede pública de ensino, fica criado o Programa de Soletração, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo único. O Programa de Soletração poderá ser explorado especialmente no dia municipal de alfabetização, com a realização de campeonatos e brincadeiras de soletração nas escolas, parques e praças, em conjunto com outras atividades desenvolvidas, em prol da participação e engajamento de toda a sociedade, especialmente da comunidade estudantil do município.

Art. 3º - As regras e diretrizes do Programa de Soletração, deverão ser criados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de outubro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Passados quase três anos do início da pandemia de Covid-19, as perdas de aprendizagem são uma das consequências mais visíveis do prolongado período de ensino remoto sobre o desenvolvimento dos estudantes, e seus impactos continuam visíveis nas escolas neste ano letivo de 2023.

O que é observado pelos educadores cotidianamente foi identificado também por uma série de estudos e pesquisas. Um dos últimos, divulgado em dezembro de 2022, foi uma nota técnica produzida e elaborada pelo Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O documento faz uma revisão da literatura atualizada, nacional e internacional, sobre o tema e, dentre outros pontos, destaca que as perdas de aprendizagem ocorreram no mundo inteiro e de forma mais acentuada nos países em desenvolvimento. No Brasil, estudos identificaram perdas médias estimadas entre 4 a 10 meses de aprendizagem, sendo maior em matemática e entre crianças mais novas.

Outro estudo realizado pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica - Ipec para o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, revelou que 2 milhões de meninas e meninos de 11 a 19 anos que ainda não haviam terminado a educação básica deixaram a escola no Brasil.

A pesquisa ouviu crianças e jovens de todas as regiões do País. Dentre as causas apontadas, está a dificuldade de aprendizagem. Por não conseguirem acompanhar as explicações ou atividades, um percentual de 30% dos entrevistados, optaram por abandonar os estudos.

Um alerta que reforça a urgência de se investir tanto na recuperação da aprendizagem, quanto em novas metodologias de ensino, que facilite o aprendizado.

O intuito nesse dia é promover ações que ajudem as escolas na tarefa de alfabetização e comunicação das crianças e adolescentes, tornando prazeroso o momento de aprendizado. O projeto institui gincanas estudantis voltadas à leitura, memorização e pronúncia das letras que compõem uma determinada palavra. Pode ser realizado também um concurso de poesia, incentivando os jovens a produzirem seus próprios poemas.

Desta forma, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WU590749N45X0BN0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WU59-0749-N45X-0BN0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8251/2023 30/10/2023 13:33 - CHAVE: WU59-0749-N45X-0BN0